

## PROJETO DE LEI Nº.....2015

### DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO BAIRRO BELA VISTA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaíba aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A atual Rua C com início na Rua Pastor Diógenes Rodrigues e término na Rua Arcelino Silveira, bairro Bela Vista passa a ter a seguinte denominação: RUA DR. AMARAL

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE TAVARES  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

